

Portaria nº 231/GP/2017

Em, 24 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER ã Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a JUDITH GOMES FERREIRA AZEVEDO**, portadora do RG nº 06926703 SSP/MT e CPF nº 654.516.941-68 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Qüinqüênio de 05/03/2004 a 05/03/2009, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2017 e término em 01/12/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/12/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal